

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS E
DEMAIS MEMBROS.**

**O VEREADOR ABAIXO FIRMANO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA
LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:**

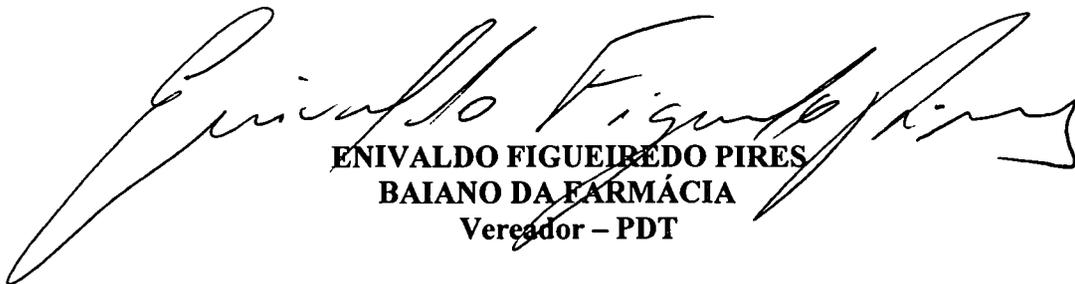
EMENDA 38 / AO PROJETO DE LEI 128/2007

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000.00 (Trinta mil reais) no Orçamento para :

- **REFORMA DE 04(QUATRO) PRAÇAS.**
- **BAIRRO: ANDRÉ CARLONI.**

- **Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 05 de dezembro de 2007.


ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES
BAIANO DA FARMÁCIA
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 3565/2007

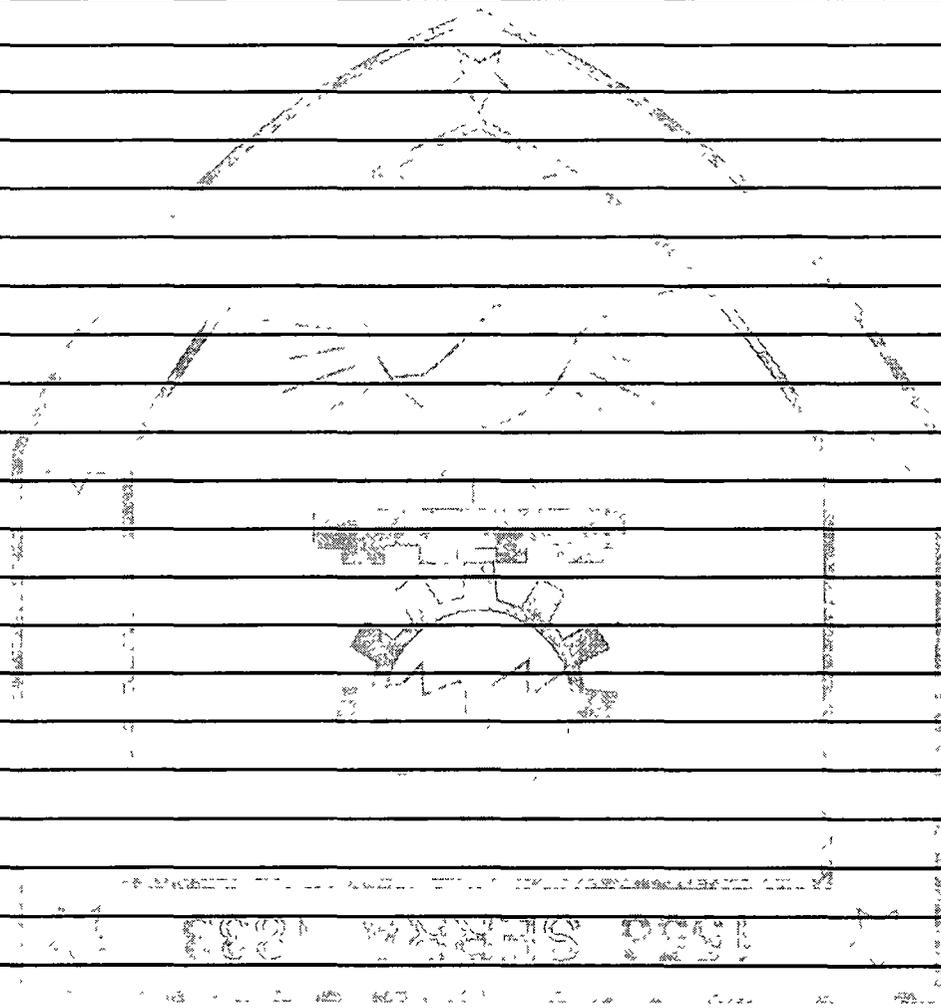
DATA 19/12/2007

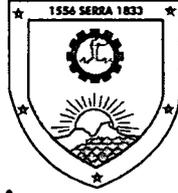
[Handwritten signature]

Ao Sr. presidente

em 19/12/2007

[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**EMENDA À DESPESA
PROJETO DE LEI Nº 128/2007**

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	451.0076.1.079	4.4.90.51.00	001	30.000,00

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL () SEGURIDADE SOCIAL () INVESTIMENTO ()

2. TEXTO:

Verba destinada à reforma de quatro praças no Bairro André Carloni.

3. JUSTIFICATIVA:

Para proporcionar maior lazer aos moradores de toda a região de André Carloni.

4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	451.0076.1.079	4.4.90.51.00	001	30.000,00

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº

**PROJETO DE LEI Nº 128/2007 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2008 –
REFERENTE À EMENDA AO PROJETO DE LEI 128/2007 DO VEREADOR
ENIVALDO FIQUEIREDO PIRES**

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual , Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

Sandra Gomes
Presidente - Relator

SENDO ASSIM, POR TRATAR- SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO , ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 19 de dezembro de 2007.

João de Deus Correia
Membro

Adelson Dadalto
Membro

**RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020—
TEL.:(27) 3251-8300**